



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

AUTÓGRAFO DE LEI

N.º 033/2020 Ref. PL nº 1.371/2020

DATA: 14 de dezembro de 2020

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itaúba para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, VALCIR DONATO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2021, Estima a Receita Bruta em R\$ 43.473.000,00 (quarenta e três milhões e quatrocentos e setenta e três mil reais), a Receita Líquida em R\$ 40.045.000,00 (quarenta milhões e quarenta e cinco mil reais) e Fixa a Despesa em R\$ 40.045.000,00 (quarenta milhões e quarenta e cinco mil reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 36.058.000,00 (trinta e seis milhões e cinquenta e oito mil reais) e para a Indireta R\$ 3.987.000,00 (três milhões e novecentos e oitenta e sete mil reais). O orçamento do município fica assim distribuído:

Orçamento Fiscal:	27.590.000,00
Orçamento da Seguridade Social	12.455.000,00
TOTAL	40.045.000,00

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica		
Receitas Correntes	R\$	30.694.000,00
Receitas de Capital	R\$	5.364.000,00
TOTAL	R\$	36.058.000,00

2 – Por Fontes		
RECEITAS CORRENTES	R\$	30.694.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.	R\$	4.155.000,00
(-) Descontos Concedidos	R\$	-215.000,00
Receita de Contribuição	R\$	550.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	79.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

Receita de Serviços	R\$	684.000,00
Transferências Correntes	R\$	28.492.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$	-3.213.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	162.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	5.364.000,00
Operações de Crédito	R\$	2.925.000,00
Alienação de Bens	R\$	51.000,00
Transferências de Capital	R\$	2.388.000,00
SUB-TOTAL	R\$	36.058.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$	879.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	1.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$	1.314.000,00
TOTAL	R\$	2.194.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$	1.793.000,00
Transferências Financeiras	R\$	1.793.000,00
SUB –TOTAL.	R\$	3.987.000,00
TOTAL	R\$	40.045.000,00

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1 – Por Órgãos da Administração

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.469.000,00
01.001 – Câmara Municipal	R\$	1.469.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.156.000,00
02.001 – Gabinete do Prefeito	R\$	1.156.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	R\$	3.382.000,00
03.001 – Secretaria Municipal de Gestão Pública	R\$	1.188.000,00
03.002 – PREVI-ITAUBA	R\$	2.194.000,00
04 – SEC. PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.	R\$	2.986.230,00
04.001 – Secretaria de Planejamento, Fazenda e Administração.	R\$	2.986.230,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

--	--	--

05 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	R\$	9.015.000,00
05.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	3.730.000,00
05.002 – FUNDEB 60%	R\$	3.088.000,00
05.003 – FUNDEB 40%	R\$	1.632.000,00
05.004 – Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer	R\$	364.000,00
05.005 – Secretaria Adjunta de Cultura	R\$	201.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE.	R\$	7.096.000,00
06.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	7.096.000,00

07 – SEC. AGRIC. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$	855.000,00
07.001 – Sec. Agricultura, Desenvolv. Meio Ambiente e Turismo.	R\$	855.000,00

08 – SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.	R\$	1.422.000,00
08.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.422.000,00

09 – SEC. INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO.	R\$	10.688.490,00
09.001 – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.	R\$	9.895.490,00
09.002 – Departamento de Água e Esgoto	R\$	793.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	182.280,00
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	182.280,00
SUB-TOTAL	R\$	38.252.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

10 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE ITAÚBA	R\$	
10.001 – Fundação Hospitalar Municipal de Itaúba	R\$	1.793.000,00
SUB-TOTAL	R\$	1.793.000,00
TOTAL GERAL	R\$	40.045.000,00

2 – Por Categoria Econômica

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$	29.825.720,00
Despesas de Capital	R\$	6.965.000,00
Reserva de Contingência	R\$	342.280,00
Reserva do RPPS	R\$	1.119.000,00
SUB-TOTAL	R\$	38.252.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$	1.773.000,00
Despesas de Capital	R\$	20.000,00
SUB-TOTAL	R\$	1.793.000,00
TOTAL GERAL	R\$	40.045.000,00

3 – Por Funções

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R\$	1.469.000,00
02 – Judiciária	R\$	120.000,00
04 – Administração	R\$	4.019.000,00
06 – Segurança Pública	R\$	10.000,00
08 – Assistência Social	R\$	1.372.000,00
09 – Previdência Social	R\$	2.194.000,00
10 – Saúde	R\$	7.096.000,00
11 – Trabalho	R\$	336.230,00
12 – Educação	R\$	8.450.000,00
13 – Cultura	R\$	201.000,00
15 – Urbanismo	R\$	5.142.000,00
16 – Habitação	R\$	50.000,00
17 – Saneamento	R\$	793.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	55.000,00
20 – Agricultura	R\$	685.000,00
22 – Indústria	R\$	35.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	80.000,00
25 – Energia	R\$	1.065.490,00
26 – Transporte	R\$	3.678.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	364.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$	855.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	182.280,00
SUB-TOTAL	R\$	38.252.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

10 – SAÚDE	R\$	1.793.000,00
SUB TOTAL	R\$	1.793.000,00
TOTAL GERAL	R\$	40.045.000,00

4 – Por Função e Programas

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA	R\$	1.469.000,00
0001 – Ação Legislativa	R\$	1.464.000,00
0002 – Infraestrutura do Legislativo	R\$	5.000,00
02 – JUDICIÁRIA	R\$	120.000,00
0019 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$	120.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	4.019.000,00
0006 – Gestão Pública Responsável e Transparente	R\$	40.000,00
0012 – Infraestrutura Urbana	R\$	4.000,00
0013 - Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	60.000,00
0017 – Gestão Administrativa	R\$	3.659.000,00
0020 – Auditoria e Controle	R\$	166.000,00
0021 – Construção, Ampliação e Manut. de Edificações Públicas	R\$	20.000,00
0023 – Políticas Públicas e Relações Institucionais	R\$	70.000,00

06 – SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	10.000,00
0043 – Defesa Civil e Obras Emergências	R\$	10.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.372.000,00
0013 - Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	50.000,00
0021 – Construção, Ampliação e Manut de Edificações Públicas	R\$	52.000,00
0033 – Proteção Social Básica	R\$	1.269.000,00
0047 – COVID-19 – Ações Emergenciais – SUA	R\$	1.000,00
09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	2.194.000,00
0016 – Gestão de Benefícios	R\$	2.194.000,00

10 – SAÚDE	R\$	7.096.000,00
0028 – Gestão da Política Pública de Saúde	R\$	4.060.000,00
0032 – Blocos de Financiamento do SUS	R\$	2.863.000,00
0046 – COVID-19 – Enfrentamento da Emergência de Saúde	R\$	13.000,00
9998 – Reserva Parlamentar	R\$	160.000,00
11 – TRABALHO	R\$	336.230,00



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

0017 – Gestão Administrativa	R\$	14.000,00
0022 – PASEP	R\$	322.230,00

12 – EDUCAÇÃO	R\$	8.450.000,00
0025 – Gerenciamento Global da Educação	R\$	1.726.000,00
0038 – Merenda Escolar	R\$	400.000,00
0039 – Infraestrutura Educacional	R\$	414.000,00
0040 – Gestão do Fundeb	R\$	4.720.000,00
0041 – Transporte Escolar	R\$	1.190.000,00

13 – CULTURA	R\$	201.000,00
0007 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso.	R\$	166.000,00
0012 – Execução de Infraestrutura	R\$	10.000,00
0013 - Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	5.000,00
0021 – Construção, Ampliação e Manut de Edificações Publicas.	R\$	20.000,00

15 – URBANISMO	R\$	5.142.000,00
0010 – Planejamento Urbano	R\$	840.000,00
0012 – Infraestrutura Urbana	R\$	4.302.000,00

16 – HABITAÇÃO	R\$	50.000,00
0003 – Programa de Habitação de Interesse Social	R\$	50.000,00

17– SANEAMENTO	R\$	793.000,00
0036 – Ampliação e Modernização do DAE	R\$	793.000,00

18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$	55.000,00
0010 – Planejamento Urbano	R\$	15.000,00
0031 – Gestão da Política Ambiental	R\$	40.000,00

20 – AGRICULTURA	R\$	685.000,00
0012 – Infraestrutura Urbana	R\$	50.000,00
0013 - Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	50.000,00
0030 – Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária	R\$	545.000,00
0035 – Fomento a Piscicultura	R\$	40.000,00

22 – INDÚSTRIA	R\$	35.000,00
0012 – Infraestrutura Urbana	R\$	35.000,00

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	80.000,00
0012 – Infraestrutura Urbana	R\$	25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

0044 – Turismo	R\$	55.000,00
25 – ENERGIA	R\$	1.065.490,00
0012 – Infraestrutura Urbana	R\$	1.065.490,00

26 – TRANSPORTE	R\$	3.678.000,00
0013 - Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	50.000,00
0045 – Transporte Rodoviário	R\$	3.628.000,00
27 – ESPORTE E LAZER	R\$	364.000,00
0027 – Gestão da Política do Esporte e Lazer	R\$	364.000,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	855.000,00
0024 – Serviço da Dívida Interna	R\$	855.000,00

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	182.280,00
9998 – Reserva Parlamentar	R\$	160.000,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$	22.280,00
SUB-TOTAL	R\$	38.252.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

I – FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE ITAÚBA

10 – SAÚDE	R\$	1.793.000,00
0028 – Gestão da Política Pública de Saúde	R\$	1.793.000,00
TOTAL GERAL	R\$	40.045.000,00

5 – Classificação Segundo a Natureza

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS CORRENTES		29.825.720,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos sociais		13.903.000,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		300.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.622.720,00
	DESPESAS DE CAPITAL		6.965.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos		6.960.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

46.00.00.00.00	Amortização da Dívida		5.000,00
99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e RPPS		1.461.280,00
SUB-TOTAL			38.252.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	1.773.000,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos sociais	R\$	1.226.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	547.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	20.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	20.000,00
SUB-TOTAL		R\$	1.793.000,00
TOTAL GERAL		R\$	40.045.000,00

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Art. 5.º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.

Art. 6.º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 7.º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Art. 8.º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2020.


Sadi Garcia de Vargas
Presidente